

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**PORTARIA Nº 37-R, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela alínea "o", do Art.46, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e, CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover a gestão e a proteção especial de documentos de arquivo, bem como assegurar o acesso às informações neles contidas, nos termos do § 2º do art. 216 da Constituição da República e do art. 1º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; CONSIDERANDO que compete ao Estado a definição de critérios de organização e vinculação de seus arquivos, bem como a gestão e o acesso aos documentos, de acordo com o art. 21 da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; CONSIDERANDO a necessidade de reduzir ao mínimo essencial a documentação acumulada nos arquivos da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional - SECTI, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintivos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória histórica; CONSIDERANDO o Decreto nº 4343-R, de 18 de dezembro de 2018, que atualiza as normas do Programa de Gestão Documental do Governo do Estado do Espírito Santo - PROGED, no âmbito do Governo Estadual; CONSIDERANDO que a proposta de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às atividades-fim da SECTI, desenvolvida pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, instituída pela Portaria nº 057-S, de 16 de maio de 2023, foi devidamente aprovada pelo Diretor-Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, por meio do Processo 2023-HF230, Parecer Técnico nº18-2023-APEES-COGED.

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação relativos às Atividades-Meio da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, instituída pela Portaria Conjunta SEGER/SECULT/APEES nº 66-R, de 18 de dezembro de 2020, como o instrumento legal de classificação e destinação de documentos referentes às atividades meio desta Secretaria.

Art. 2º - Dar publicidade ao Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação das Atividades-Fim da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional - SECTI.

Art. 3º Tais instrumentos estarão disponíveis na íntegra para consulta e download em: www.secti.es.gov.br/legislacao e no sítio do PROGED: www.proged.es.gov.br.

Art. 4º - Qualquer interessado poderá apresentar impugnação em relação aos critérios de valoração adotados na Tabela de Temporalidade e Destinação, por requerimento dirigido ao Secretário da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia,

Inovação, Educação Profissional - SECTI.

§ 1º - A impugnação será encaminhada à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS e ao Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, para nova avaliação.

§ 2º - Não havendo, no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação desta Portaria, manifestação de impugnação, o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação referentes às Atividades-Fim da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional - SECTI, passam a vigorar automaticamente.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 29 de dezembro de 2023.

Protocolo 1237944

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**PORTARIA Nº 095-S, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Institui a Unidade de Integridade, no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade instituído pela Lei nº 10.993 de 24 de maio de 2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e considerando a Lei nº 10.793, de 21 de dezembro de 2017, **Resolve:**

Art. 1º. Fica instituída a Unidade de Integridade da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, responsável por coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade instituído pela Lei nº 10.993 de 24 de maio de 2019, composta pelos seguintes servidores:

- I- Lucas Ribeiro Gallon, nº funcional: 3513963;
- II- Kayth Kobe Santos Comarela, nº funcional: 2961350;
- III- Lieize Alves Alcantara Rodrigues, nº funcional: 4800087;
- IV- Simone Diniz da Costa Flores, nº funcional: 4049624.

Parágrafo único. Para responder pela Unidade de Integridade da SEDH, como Compliance Officer, fica designado o servidor Lucas Ribeiro Gallon, nº funcional: 3513963, que deve se reportar diretamente ao respectivo Secretário de Estado.

Art. 2º. Compete à Unidade de Integridade da SEDH:

- I - Coordenar a elaboração, revisão e aprovação de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;
- II - Coordenar a implementação do programa de integridade e exercer seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos à integridade;
- III - Atuar na orientação e treinamento dos servidores da SEDH com relação aos temas atinentes ao programa de integridade;
- V - Promover outras ações relacionadas à gestão



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM - SECTI

52 – PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DA EDUCAÇÃO TÉCNICA E SUPERIOR, DA PESQUISA, DA EXTENSÃO, DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO.

Subfunção: 52.01 Gestão, Monitoramento e Avaliação da Política de Formação Profissional.

Atividade: 52.01.01 Elaboração de Planos e Projetos de Formação Profissional

Documentos: 52.01.01.01 Plano de Curso técnico

52.01.01.02 Plano de Curso de formação inicial e continuada

52.01.01.03 Projeto de pesquisa de enriquecimento curricular – PPEC

Atividade: 52.01.02 Acompanhamento de Programas de Formação Profissional

Documentos: 52.01.02.01 Processos Programa Bolsa Técnica

52.01.02.02 Processos Centro Técnico Criativo – CTC

Atividade: 52.01.03 Oferta de Cursos Técnicos Profissionalizantes e do Programa Qualificar ES

Documentos: 52.01.03.01 Edital de Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas

52.01.03.02 Listagem de Resultado do Processo Seletivo

52.01.03.03 Ficha de matrícula

52.01.03.04 Listagem dos alunos concluintes do curso

Atividade: 52.01.04 Eleição e Atuação do Conselho de Escola

Documentos: 52.01.04.01 Ficha de Inscrição para Eleição do Conselho de Escola

52.01.04.02 Cédula de Votação em Eleição do Conselho de Escola

52.01.04.03 Relatório de Apuração de Votos de Eleição do Conselho de Escola



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

52.01.04.04 Ata de Assembleia com os Membros do Conselho de Escola para Fins de Registro Eleitoral em Cartório - SCT

Subfunção: 52.02 Criação, Suporte e Legalização das Escolas Técnicas e dos Cursos Profissionalizantes

Atividade: 52.02.01 Autorização para Funcionamento de Escolas Técnicas Estaduais

Documentos: 52.02.01.01 Processo de Criação e Credenciamento de Escola Técnica Estadual

52.02.01.02 Processo de Renovação do Credenciamento de Escola Técnica Estadual

Atividade: 52.02.02 Autorização para Oferta de Curso, Etapa e/ou Modalidade nas Escolas Técnicas Estaduais

Documentos: 52.02.02.01 Processo de Criação e Aprovação de Curso, Etapa e/ou Modalidade

52.02.02.02 Processo de Renovação da Aprovação de Curso, Etapa e/ou Modalidade

Atividade: 52.02.03 Repasse de Recursos para Escolas Técnicas Estaduais.

Documentos: 52. 02.03.01 Processo de utilização do Programa de repasse financeiro às escolas técnicas Estaduais - PROFIN

52. 02.03.02 - Plano de Aplicação de utilização dos recursos

Atividade: 52.02.04 Instrumentação das Instituições de Ensino Técnico

Documentos: 52.02.04.01 Regimento das Instituições de Ensino Técnico

52.02.04.02 Processo sobre Plano de Desenvolvimento Institucional -PDI

52.02.04.03 Processo sobre Programa de Autoavaliação Institucional –PAI

52.02.04.04 Calendário Escolar

Subfunção: 52.03 Gestão, Monitoramento e Avaliação da Política de Formação Superior, Pesquisa e Extensão da Universidade Aberta Capixaba - Unac

Atividade: 52.03.01 Elaboração de Planos, Projetos e Editais de Formação Superior, Pesquisa Científica e Extensão

Documentos: 52.03.01.01 Projeto de Curso Superior lato sensu e stricto sensu

52.03.01.02 Projeto de Pesquisa Científica



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

52.03.01.03 Projeto de Extensão

52.03.01.04 Edital de Formação Superior, Pesquisa Científica e Extensão

Atividade: **52.03.02 Consulta Pública para definição de cursos Unac e Monitoramento dos cursos**

Documentos: 52.03.02.01 Questionário consulta pública

52.03.02.02 Instrumento para avaliação do curso, da pesquisa e da extensão da Unac

52.03.02.03 Relatório avaliativos de curso, de pesquisa e de extensão da Unac

Atividade: **52.03.03 Instrumentação da Universidade Aberta Capixaba - Unac**

Documentos: 52.03.03.01 Regimento Interno da Unac

52.03.03.02 Processo sobre Plano de Desenvolvimento da Unac

52.03.03.03 Processo sobre Programa de Avaliação Institucional da Unac

Subfunção: 52.04 Fortalecimento do Ecossistema Capixaba de Ciência, de Tecnologia e de Inovação

Atividade: **52.04.01 Fomento a negócios inovadores ou de impacto socioambiental**

Documentos: 52.04.01.01 Projeto de Ciência, de Tecnologia e de Inovação

52.04.01.02 Edital de Ciência, de Tecnologia e de Inovação

Atividade: **52.04.02 Difusão e popularização da ciência e da inovação**

Documentos: 52.04.02.01 Processo para aquisição de espaços em feiras de ciência e inovação

52.04.02.02 Processo para apoio a ações de difusão de ciência, tecnologia e inovação sem repasse de recurso

52.04.02.03 Processo apoio com recursos à pesquisador ou ict para ações de difusão de ciência, tecnologia e inovação sem repasse de recurso

Atividade: **52.04.03 Implantação de Ambientes Promotores de Inovação e de Impacto Socioambiental**

Documentos: 52.04.03.01 Processo apoio com recursos à pesquisador ou ict para Implantação de Ambientes Promotores de Inovação ou de Impacto Socioambiental



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

Atividade: **52.04.04 Instrumentação dos Ambientes Promotores de Inovação e de Impacto Socioambiental**

Documentos: 52.04.04.01 Regimento Interno dos Ambientes Promotores de Inovação

52.04.04.02 Ata de Conselho, comitê ou grupos de trabalho de C, T & I

52.04.04.03 Resolução, atos normativos e deliberações de conselhos ou comitês de C, T & I

Tabela de Temporalidade e Destinação: atividades-fim - Secti

FUNÇÃO: 52 – PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DA EDUCAÇÃO TÉCNICA E SUPERIOR, DA PESQUISA, DA EXTENSÃO, DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO.							
SUBFUNÇÃO: 52.01 GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL.							
ATIVIDADES		DOCUMENTOS		PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
52.01.01	Elaboração de Planos e Projetos de Formação Profissional	52.01.01.01	Plano de Curso técnico	Enquanto vigorar o Plano	5 anos	Guarda Permanente	
		52.01.01.02	Plano de Curso de formação inicial e continuada	Enquanto vigorar o Plano	5 anos	Guarda Permanente	
		52.01.01.03	Projeto de pesquisa de enriquecimento curricular – PPEC	Enquanto vigorar o Projeto	25 anos	Guarda Permanente	
52.01.02	Acompanhamento de Programas de Formação Profissional	52.01.02.01	Processos Programa Bolsa Técnica	05 anos	95 anos	Eliminação	
		52.01.02.02	Processos Pesquisas Centro Técnico Criativo – CTC	Enquanto vigorar a Pesquisa	25 anos	Guarda Permanente	
52.01.03	Oferta de Cursos Técnicos Profissionalizantes e do Programa Qualificar ES	52.01.03.01	Edital de Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas	05 anos	5 anos	Eliminação	
		52.01.03.02	Listagem de Resultado Final do Processo Seletivo	05 anos	5 anos	Eliminação	
		52.01.03.03	Ficha de matrícula	05 anos	95 anos	Eliminação	
		52.01.03.04	Listagem dos alunos concluintes do curso	10 anos	10 anos	Guarda permanente	
52.01.04	Eleição e Atuação do Conselho de Escola	52.01.04.01	Ficha de Inscrição para Eleição do Conselho de Escola	01 ano	-	Eliminação	
		52.01.04.02	Cédula de Votação em Eleição do Conselho de Escola	01 ano	-	Eliminação	
		52.01.04.03	Relatório de Apuração de Votos de Eleição do Conselho de Escola	05 anos	-	Eliminação	
		52.01.04.04	Ata de Assembleia com os Membros do Conselho de Escola para Fins de Registro Eleitoral em Cartório - SCT	10 anos	10 anos	Guarda permanente	
SUBFUNÇÃO: 52.02 CRIAÇÃO, SUPORTE E LEGALIZAÇÃO DAS ESCOLAS TÉCNICAS E DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES							
ATIVIDADES		DOCUMENTOS		PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
52.02.01	Autorização para Funcionamento de Escolas Técnicas Estaduais	52.02.01.01	Processo de Criação e Credenciamento de Escola Técnica Estadual	05 anos	20 anos	Guarda Permanente	
		52.02.01.02	Processo de Renovação do Credenciamento de Escola Técnica Estadual	05 anos	95 anos	Eliminação	
52.02.02	Autorização para Oferta de Curso, Etapa e/ou Modalidade nas Escolas Técnicas Estaduais	52.02.02.01	Processo de Criação e Aprovação de Curso, Etapa e/ou Modalidade	Até a Provação Final do Curso/Etapa/Modalidade	20 anos	Guarda Permanente	
		52.02.02.02	Processo de Renovação da Aprovação de Curso, Etapa e/ou Modalidade	05 anos	95 anos	Eliminação	
52.02.03	Repasso de Recursos para Escolas Técnicas Estaduais	52.02.03.01	Processo de utilização do Programa de repasse financeiro às escolas técnicas Estaduais - PROFIN	Até a aprovação das contas pelo TCE-ES	12 anos	Eliminação	
		52.02.03.02	Plano de Aplicação de utilização dos recursos	Até a aprovação das contas pelo TCE-ES	12 anos	Eliminação	
52.02.04	Instrumentação das Instituições de Ensino Técnico	52.02.04.01	Regimento das Instituições de Ensino Técnico	05 anos	10 anos	Guarda permanente	
		52.02.04.02	Processo sobre Plano de Desenvolvimento Institucional -PDI	05 anos	10 anos	Guarda permanente	
		52.02.04.03	Processo sobre Programa de Autoavaliação Institucional –PAI	05 anos	10 anos	Guarda permanente	
		52.02.04.04	Calendário Escolar	05 anos	10 anos	Guarda permanente	
SUBFUNÇÃO: 52.03 GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO SUPERIOR, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA CAPIXABA - UNAC							
ATIVIDADES		DOCUMENTOS		PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
52.03.01	Elaboração de Planos, Projetos e Editais de Formação Superior, Pesquisa Científica e Extensão	52.03.01.01	Projeto de Curso Superior lato sensu e stricto sensu	Enquanto vigorar o Projeto	25 anos	Guarda Permanente	
		52.03.01.02	Projeto de Pesquisa Científica	Enquanto vigorar o Projeto	25 anos	Guarda Permanente	
		52.03.01.03	Projeto de Extensão	Enquanto vigorar o Projeto	25 anos	Guarda Permanente	
		52.03.01.04	Edital de Formação Superior, Pesquisa Científica e Extensão	05 anos	5 anos	Eliminação	
52.03.02	Consulta Pública para definição de cursos Unac e Monitoramento dos cursos	52.03.02.01	Questionário para consulta pública	05 anos	5 anos	Eliminação	
		52.03.02.02	Instrumento para avaliação do curso, da pesquisa e da extensão da Unac	05 anos	5 anos	Eliminação	
52.03.03	Instrumentação da Universidade Aberta Capixaba - Unac	52.03.03.01	Relatório avaliativos de curso, de pesquisa e de extensão da Unac	05 anos	5 anos	Eliminação	
		52.03.03.02	Regimento Interno da Unac	05 anos	10 anos	Guarda permanente	
		52.03.03.03	Processo sobre Plano de Desenvolvimento da Unac	05 anos	10 anos	Guarda permanente	
SUBFUNÇÃO: 52.04 FORTALECIMENTO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE CIÊNCIA, DE TECNOLOGIA E DE INOVAÇÃO							
ATIVIDADES		DOCUMENTOS		PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
52.04.01	Fomento a negócios inovadores ou de impacto socioambiental	52.04.01.01	Projeto de Ciência, de Tecnologia e de Inovação	Enquanto vigorar o Projeto	25 anos	Guarda Permanente	
		52.04.01.02	Edital de Ciência, de Tecnologia e de Inovação	Enquanto vigorar o edital	10 anos	Guarda Permanente	
52.04.02	Difusão e popularização da ciência e da inovação	52.04.02.01	Processo para aquisição de espaços em feiras de ciência e inovação	05 anos	5 anos	Eliminação	
		52.04.02.02	Processo para apoio a ações de difusão de ciência, tecnologia e inovação sem repasse de recurso	Enquanto vigorar o edital	10 anos	Guarda Permanente	
		52.04.02.03	Processo de apoio a pesquisador ou à ITC para ações de difusão de ciência, tecnologia e inovação sem repasse de recurso	Enquanto vigorar o edital	10 anos	Guarda Permanente	

52.04.03	Implantação de Ambientes Promotores de Inovação e de Impacto Socioambiental	52.04.03.01	Processo com repasse de recurso à pesquisador ou ICT para Implantação de Ambientes Promotores de Inovação ou de Impacto Socioambiental	Até aprovação da prestação de contas final	5 anos	Guarda permanente	
52.04.04	Instrumentação dos Ambientes Promotores de Inovação e de Impacto Socioambiental	52.04.04.01	Regimento Interno dos Ambientes Promotores de Inovação	05 anos	10 anos	Guarda permanente	
		52.04.04.02	Ata de Conselho, comitê ou grupos de trabalho de C,T & I	10 anos	10 anos	Guarda permanente	
		52.04.04.03	Resolução, atos normativos e deliberações de conselhos ou comitês de C,T & I	10 anos	10 anos	Guarda permanente	